



**ESCOLA
DE ARTES
DA BAIRRADA**

desde 2003 a afinar talento

Clube de Teatro da EAB

REGULAMENTO

- 1 – O “Clube de Teatro da EAB” é uma estrutura educativa informal dirigida a jovens e adultos, visando proporcionar aos seus participantes uma iniciação às artes cénicas e uma formação básica nas disciplinas relacionadas com o teatro.
- 2 – Constitui também objetivo do Clube interagir com a comunidade envolvente e dinamizar a cultura teatral na região através da preparação e apresentação de eventuais espetáculos públicos com a colaboração dos seus participantes.
- 3 – O Clube desenvolve a sua atividade regular na sede da EAB, no Troviscal, através de encontros dos participantes inscritos com os orientadores e eventuais convidados, por norma aos sábados à tarde, com pelo menos duas sessões de trabalho de 45 minutos cada, durante um período único de seis meses, de Fevereiro a Junho; sem prejuízo de virem a ser estabelecidos horários específicos para atividades relacionadas com a realização de espetáculos ou para atividades externas e visitas de estudo.
- 4 – A inscrição dos participantes é feita previamente na Secretaria da EAB, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e o pagamento da primeira comparticipação financeira mensal; a aceitação da inscrição depende da existência de vagas; o eventual cancelamento da inscrição deve ser feito com pelo menos um mês de antecedência.
- 5 – A idade mínima aconselhável para os participantes é de 12 anos, mas podem ser estudados com os encarregados de educação pedidos de inscrição para idades inferiores. A inscrição de participantes menores de idade deve ser feita sempre pelo respetivo encarregado de educação.
- 6 – No presente ano letivo a comparticipação financeira mensal, a pagar no início de cada mês contra recibo da EAB, terá o valor de 20,00 euros (vinte euros).
- 7 – Aos participantes que frequentem as atividades com regularidade e aproveitamento reconhecidos pelos orientadores será atribuído no final do período um certificado de frequência.
- 8 – Os participantes ficarão abrangidos pelo seguro escolar da EAB durante as atividades desenvolvidas pelo Clube.
- 9 – O Clube funciona sob a responsabilidade direta do Diretor Pedagógico da EAB, Prof. Luís Cardoso.
- 10 – As atividades serão orientadas pelo Prof. Hugo Inácio e pelo Prof. Telmo Ferreira
- 11 – Os assuntos omissos serão resolvidos pelo Diretor Pedagógico, em primeira instância, e pela Direção da EAB, em última instância.

Troviscal, 1 de Fevereiro de 2016

A Direção da EAB – Escola de Artes da Bairrada